

tacando: Alternância frequente de gestão ao longo dos últimos anos; Descontinuidade administrativa que impactou diretamente à execução financeira e física; Dificuldades operacionais na utilização da plataforma federal e na adequação às rubricas previamente fixadas no Plano de Ações e Serviços (PAS); Limitações decorrentes da vinculação rígida das rubricas orçamentárias, exigindo deliberação prévia do Conselho para eventuais remanejamentos. Foi informado que: A partir de 2024 houve regularização gradual dos pagamentos; em 2025 iniciou-se execução mais estruturada, inclusive com aquisição de equipamentos e retomada de ações planejadas; Parte dos pagamentos permanece condicionada à entrega de fornecedores. Foram apresentados os indicadores estabelecidos pela Resolução do CODEFAT, destacando-se: Esforço de captação de vagas - meta superada; Eficiência no encaminhamento - meta superada; Eficiência no pagamento do seguro-desemprego - meta superada; Adequação do perfil das vagas - atingimento de 12,1% frente à meta de 15%. Foi esclarecido que: Os parâmetros são definidos nacionalmente; O Estado do Rio de Janeiro atingiu ou superou três dos quatro indicadores; O único indicador parcialmente não atingido refere-se à adequação de perfil de vagas. Foi levantada discussão quanto à limitação dos indicadores atuais, que priorizam parâmetros percentuais (qualidade) e não refletem plenamente o impacto quantitativo absoluto das colocações no mercado de trabalho. Conselheiros Sr. Luiz Edmundo e Carlos Lima sugeriram: Inclusão futura de métricas baseadas em números absolutos; Comparação com dados do CAGED para dimensionamento do impacto real; Ampliação da rede SINE como estratégia de fortalecimento da política pública. Após debate e esclarecimentos, o relatório foi colocado em votação. Aprovado por maioria, com registro do posicionamento favorável. Foi apresentado relatório referente ao Bloco Casa do Trabalhador - Custeio, esclarecendo que se trata de unidade diferenciada do SINE, com serviços ampliados. Não houve execução física ou financeira no período; houve prorrogação formal do prazo para execução; A unidade inicialmente prevista no Centro não poderá permanecer no local atual; estão em andamento tratativas para nova instalação, inclusive com tentativa de utilização de imóvel público; A unificação bancária dos três blocos em conta única gerou complexidade operacional para segregação contábil dos recursos e rendimentos. Informou-se ainda que o saldo atual aproximado é de R\$ 5.181.000,00 (recursos federais mais contrapartida estadual); A execução depende de ajustes administrativos e definição de novo espaço físico; não há entraves jurídicos pendentes para utilização dos recursos, apenas trâmites orçamentários internos. Foi explanada discussão futura sobre indicadores quantitativos complementares; Apoio à expansão da rede SINE mediante termos de cooperação com municípios. Para seguir uma mesma linha de raciocínio devido ao tempo de reunião, foi apresentada a situação atual do Bloco Casa do Trabalhador - Investimento, esclarecendo-se que não houve execução física nem financeira no exercício analisado; os recursos foram transferidos pelo Ministério, mas não houve implantação das unidades previstas; a meta do PAS era a implantação de duas unidades da Casa do Trabalhador; o prazo foi prorrogado até 31/12/2026. Debateu-se a necessidade de viabilizar espaço com mínima intervenção estrutural, preferencialmente já mobiliado, de modo a permitir implantação célere ainda no exercício corrente. Foram sugeridas alternativas como utilização de imóvel público já existente; possível cessão de espaço por entidade sindical; Novo chamamento público para captação de parceiros; Avaliação de imóveis disponíveis junto ao Governo do Estado. Destacou-se que eventual alteração de localização exigirá adequação do Plano de Trabalho e deliberação do Conselho. Voltou -se a atenção para o relatório Casa do Trabalhador Custeio, o mesmo foi colocado em votação. Aprovado por maioria, com registro do posicionamento favorável. Logo em seguida o Relatório Casa do Trabalhador Investimento também foi colocado em votação. Aprovado por maioria, com registro do posiciona-

mento favorável. Foi apresentado relatório referente ao Bloco de Assessoramento Estatístico. Foi registrada a execução anterior de estudos e boletins estatísticos, com apontamentos de conselheiros quanto a necessidade de aprimoramento metodológico; à ampliação de fontes de dados além dos registros tradicionais; à importância do Observatório do Trabalho para subsidiar decisões estratégicas. O relatório do Bloco de Assessoramento Estatístico foi colocado em votação e aprovado por maioria. Foi apresentado relatório referente ao Bloco de Ações de Qualificação Social e Profissional. Foi discutido que não houve execução física nem financeira no exercício; O plano teve vigência encerrada em 31/12/2025; foi solicitada e concedida prorrogação por mais 12 meses pelo MTE; Recursos permanecem disponíveis em conta, com rendimentos acumulados. A Subsecretária esclareceu que o projeto se encontra em fase de reorganização interna para viabilizar contratação adequada, considerando complexidade do chamamento público anterior; troca de titularidade e equipe técnica; Necessidade de empresa com capilaridade estadual. O relatório foi submetido à votação e aprovado. **ITEM 4** - Criação do Grupo de Trabalho para Apoio Técnico do CETER/RJ referente à execução física e execução financeira das ações da SETRAB no âmbito das atribuições legais do Conselho. Foi proposta a criação de Grupo Técnico para apoio na análise de execução física, financeira e orçamentária dos PAS. Considerando o horário avançado e a redução de quórum, deliberou-se que o tema será incluído na pauta da próxima reunião ordinária. - **ITEM 05** - Assuntos Gerais - Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente determinou um prazo para a redação, análise a aprovação da ata da desta reunião extraordinária. Após a redação da ata, foram feitas observações pelos conselheiros e realizadas as retificações solicitadas. Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Sem nada mais a acrescentar, o Presidente encerrou a reunião. Processo SEI-400001/000067/2026.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

MAIARA CRUZ
Secretária Executiva do CETER-RJ

CLÁUDIO ROCHA
Presidente do CETER-RJ

Id: 2719542

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERÊNCIA
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-01/905614/1986 - PAULO CESAR PINTO, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, ID 28235835- Tendo em vista o que consta do processo SEI Nº. E-01/905614/1986, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondente ao período base de 21/02/2021 a 19/02/2026.

Id: 2719485

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DA DIRETORIA
DE 06/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-01/905614/1986 - PAULO CESAR PINTO, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, ID 28235835 - Tendo em vista o que consta do processo SEI Nº E-01/905614/1986, bem como do processo E-12/660659/2011, **CONVALIDO** a contagem em dobro de 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, correspondentes aos períodos de 04/03/1976 a 02/03/1981, 03/03/1981 a 01/03/1986, 02/03/1986 a 28/02/1991 e 01/03/1991 a 27/02/1996, publicados no D.O. de 13/09/1988, 13/09/1988, 06/06/1991 e 05/06/1996, respectivamente. Totalizando 720 (setecentos e vinte) dias de efetivo exercício, para fins de regularidade funcional.

Id: 2719475

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DA DIRETORIA
DE 06/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-26/83305/2003 - PAULO CESAR PINTO, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, ID 28235835/01 - Tendo em vista o que consta do processo Nº. E-26/83305/2003, **CONVALIDO** a concessão de adicional de conhecimento no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor, para fins de regularidade funcional.

Id: 2719470

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº1039 DE 06 DE MARÇO DE 2026

DENIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais e o disposto no Processo nº SEI-330001/000408/2026,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos, discriminados na planilha abaixo, compondo as respectivas Comissões de Fiscalização e Gestão das Obras no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº DO PROCESSO	GESTOR	FISCAIS	COMISSÃO SUPLENTE
079/2022	De Sá Construções e Serviços LTDA	Prestação de Serviço De Limpeza Predial	SEI 170026/003409/2021	Gabriel Lengruber Feijó Goulart - Id.: 5149052-8	Pedro Paulo Neside da Silva Id.: 5147631-2; / Ana Beatriz de L. Nasser - Id.: 5138373-0; / Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3	GESTOR: Ricardo R. Borer Jr.-Id.: 5126277-0 FISCAL: Diego Albernaz dos Santos -Id.: 5150757-9
083/2022	Brasvip Segurança Privada LTDA	Prestação de Serviço continuado de Vigilância Patrimonial	SEI-170026/003740/2021	Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8	Pedro Paulo Neside da Silva Id.: 5147631-2; / Ana Beatriz de L. Nasser - Id.: 5138373-0; / Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3	GESTOR: Ricardo R. Borer Jr.-Id.: 5126277-0 FISCAL: Diego Albernaz dos Santos -Id.: 5150757-9
035/2023	BRS Suprimentos Corporativos S.A.	Prestação de Serviços Contínuos de Outsourcing para Operação de Almoxarifado Virtual	SEI-460001/001241/2023	Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8	Pedro Paulo Neside da Silva Id.: 5147631-2; / Ana Beatriz de L. Nasser - Id.: 5138373-0; / Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	GESTOR: Ricardo R. Borer Jr.-Id.: 5126277-0 FISCAL: Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3
010/2024	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	SEI-330001/000860/2024	Ricardo Rindeika Borer Junior Id.: 5.126.277-0	Pedro Paulo Neside da Silva Id.: 5147631-2; / Ana Beatriz de L. Nasser - Id.: 5138373-0; / Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8 FISCAL: Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3
022/2023	CS Brasil Frotas S.A.	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	SEI-460001/000445/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id.: 51507579;/Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3 Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8 FISCAL: Ana Beatriz de Lima Nasser - Id.: 5138373-0
061/2022	Haddad Rent a Car Locadora LTDA	Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Representação (categoria RP-02)	SEI-170026/001930/2021	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id.: 51507579;/Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3 Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8 FISCAL: Ana Beatriz de Lima Nasser - Id.: 5138373-0
026/2022	Rei dos Blindados Locação de Veículos LTDA	Locação de Veículos Especiais, de Representação, de Escolta e de Serviço	SEI-460001/000457/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id.: 51507579;/Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id. I: 5101367-3;/Gabriel Lengruber Feijó Goulart, Id.: 5149052-8	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8 FISCAL: Ana Beatriz de Lima Nasser - Id.: 5138373-0
032/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Prestação de Serviços de Gestão do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis	SEI-460001/001442/2023	Marcelo Alves Morião - Id.I: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id.: 51507579;/Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id. I: 5101367-3;/Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó Goulart, Id.: 5149052-8 FISCAL: Ana Beatriz de Lima Nasser - Id.: 5138373-0
028/2022	Claro SA	Prestação de Serviços Contínuos de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel	SEI-330018/000833/2022	Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.:5149052-8	Pedro Paulo Neside da Silva Id.: 5147631-2; / Ana Beatriz de L. Nasser - Id.: 5138373-0; / Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3	GESTOR: Ricardo R. Borer Jr.-Id.: 5126277-0 FISCAL: Diego Albernaz dos Santos -Id.: 5150757-9
009/2025	Autopel Automação Comercial e Informática LTDA	Prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo	SEI-330001/000746/2025	Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.:5149052-8	Pedro Paulo Neside da Silva Id.: 5147631-2; / Ana Beatriz de L. Nasser - Id.: 5138373-0; / Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	GESTOR: Ricardo R. Borer Jr.-Id.: 5126277-0 FISCAL: Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3
017/2025	Locadora Grillo e Ribeiro LTDA	Locação de veículo tipo picape visando suprir a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP,	SEI-330001/000600/2025	Marcelo Alves Morião - Id.I: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id.: 51507579;/ Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id.: 5101367-3, / Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó Goulart Id.: 5149052-8 FISCAL: Ana Beatriz de Lima Nasser - Id.: 5138373-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas